



INDICAÇÃO Nº 01/2026/GV/JPAP

Autoria: Vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro

ASSUNTO: INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELISÂNGELA LITAIFF.

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora que abaixo subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, com devido respeito, propor que seja submetida a apreciação do Douto Plenário a indicação e se aprovada seja encaminhada cópia ao Senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO - Prefeito Municipal de Coari, indicando a necessidade da CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELISÂNGELA LITAIFF.

JUSTIFICATIVA

No exercício de minhas atribuições, enquanto parlamentar e representante do povo coariense, recebo pedidos da parte do povo coariense, e desta feita a necessidade de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Maria Elisângela Litaiff.

Sabemos que a prática desportiva é uma atividade imprescindível ao desenvolvimento humano, e em especial a criança, porque contribui para a saúde, disciplina, socialização e melhoria no rendimento escolar. Atualmente a Escola Municipal Maria Elisângela Litaiff, não possui um espaço apropriado para a realização das aulas de Educação Física, as atividades são realizadas em área aberta, o que causa desconforto, calor debaixo de um sol escaldante, no turno matutino e principalmente no turno vespertino. Durante o período de chuvas o solo tornar-se lamacento, ficando impossível da realização dessas atividades, nos



dias de sol forte, a exposição ao sol é prejudicial a saúde dos alunos e professores. Apesar de o terreno da referida escola não possuir grande extensão, mesmo assim existe um espaço que possibilita a construção de uma quadra poliesportiva com cobertura, que atenderá de forma satisfatória as necessidades educacionais. Essa construção permitirá que as aulas de Educação física ocorram regularmente independente das condições climáticas, além de proporcionar atividades recreativas, culturais, esportivas dentro da escola, e ainda assim, visa melhorar significativamente a infraestrutura escolar, garantindo melhores condições de ensino, promovendo o bem estar dos alunos.

Esperamos que esta indicação seja analisada com muito carinho, e que os alunos da Escola Maria Elisângela Litaiff possam usufruir desta quadra poliesportiva.

Assim submeto o presente pedido à expectativa de que possa ser atendida. E por essa razão, solicitamos à Mesa Diretora, que envie ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e as devidas providências administrativas que o caso requer.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, em 24 de março de 2026.**

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

Vereadora